



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**DECRETO Nº 2069 /91,**

de 30 de Dezembro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 242, 244, 245, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 049/89.

**DECRETA:**

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. JOSILDA DA SILVA CORTEZ, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 30 de Dezembro de 1991.

*João Marcos de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.624-72

*Maria Rita de Souza*  
Secretária Mun. de Administração  
CPF 663.477.384-40